PREFEITURA DE
CAMPO ALEGRE
DO FIDALGO
Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 043/2026.

OBJETO: prestação de serviços de vigilância ostensiva, com profissionais devidamente treinados, uniformizados e desarmados, destinados a garantir a segurança durante a realização dos Festejos do Sagrado Coração de Maria, no Município de Campo Alegre do Fidalgo – PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, **Jean Carlos Braga Ribeiro**, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX 67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pela Sra. **Salete Braga Ribeiro**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 967.924.183-15, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: VANDERLEI COELHO DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 63.712.000/0001 34, com sede na Rua Paulino Dias Amorim, nº S/N, CEP 64.758-000, Bela- Vista, Queimada Nova -PI, neste ato representada pelo Sr. **Vanderlei Coelho de Sousa** , brasileiro, Empresário, portador do CPF nº 061.890.793-93.
VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1039/2026 – Dispensa de Eletrônica nº 007/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até a execução total do objeto.

VALOR TOTAL: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil, duzentos reais)

FONTE DE RECURSOS:

500 – RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.